

# A IMPORTÂNCIA DO ENFERMEIRO AUDITOR NA ANÁLISE DOS REGISTROS E ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

## THE IMPORTANCE OF THE NURSE AUDIT IN THE ANALYSIS OF NURSING RECORDS AND NOTES: AN INTEGRATED REVIEW

MAYARA SOUSA CAMILO<sup>1</sup>, EDINALVA ALMEIDA MOTA<sup>2\*</sup>

1. Enfermeira Especialista em Oncologia Multiprofissional pelo Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein e MBA em auditoria em saúde pela UNINTER.; 2. Enfermeira, Especialista em MBA em Auditoria em Saúde pela UNINTER, Mestre em Promoção da Saúde pela UNICESUMAR e Doutoranda em Ciência Animal com ênfase em Produtos Bi ativos - Bolsista CAPS/PROSUP.

\* Rua Marialva, 5734, Residencial Ouro Verde, , Zona III, Umuarama, Paraná, Brasil. CEP: 87502-100.  
[edinalvarosamota@gmail.com](mailto:edinalvarosamota@gmail.com)

Recebido em 11/02/2018 Aceito para publicação em 15/10/2018

### RESUMO

O enfermeiro auditor tem capacidade técnica para a realização dos exames sistemáticos da auditoria nas instituições de saúde. Dessa forma, esse artigo visa refletir como a prática do enfermeiro na auditoria do sistema único de saúde é abordada na literatura no período de 2011 a 2016, observando qual a sua importância dentro da auditoria na qualidade e eficácia do serviço prestado ao cidadão. Para tanto, foi realizado uma revisão integrativa de literatura realizada nas bases de dados Lilacs e Scielo, no período de 2011 a 2016. Para a busca dos artigos utilizou-se os descritores: “auditoria” e “enfermagem”. A amostra foi composta de 14 estudos, sendo 11 da base Lilacs e 3 da base de dados Scielo. A partir dos resultados encontrados foi possível observar que há uma carência de estudos a cerca da importância do enfermeiro como auditor. No entanto, a literatura aponta a importância da auditoria, das equipes de auditoria e a importância do profissional enfermeiro no levantamento de informações, na análise de documentos in loco, prontuários, registros e anotações realizadas pela equipe de enfermagem. O seu principal objetivo é promover uma auditoria de qualidade, visando o aperfeiçoamento dos serviços de assistência prestados aos usuários.

**PALAVRAS-CHAVE:** Auditoria, enfermagem, registros, anotações.

### ABSTRACT

The auditor nurse has the technical capacity to perform the systematic audits of health institutions. Thus, this article aims to reflect how the nurse's practice in the audit of the single health system is addressed in the literature in the period 2011 to 2016, noting its importance within the audit in the quality and effectiveness of the service provided to the citizen. For this purpose, an integrative review of the literature was carried out in the Lilacs and Scielo databases, from 2011 to 2016. In order to search for articles, we used the descriptors: "audit" and "nursing". The sample was composed of 14 studies, 11 of the Lilacs database and 3 of the Scielo database. From the results found it was possible to observe that there is a lack of studies about the importance of the nurse as an auditor. However, the literature points out the

importance of auditing, audit teams and the importance of the professional nurse in the collection of information, in the analysis of documents in loco, medical records, records and notes made by the nursing team. Its main objective is to promote a quality audit, aiming at improving the care services provided to users. Key words: audit, nursing, nursing records and notes, nurse auditor.

**KEYWORDS:** Audit, nursing, record, notes.

### 1. INTRODUÇÃO

A auditoria originou-se de uma prática contábil para escrituração mercantil em meados do século XV, como objetivo de contabilizar gastos e ganhos, sendo utilizada como ferramenta de controle financeiro. Devido a essa função, a auditoria foi introduzida em outras áreas, como instrumento de gestão<sup>1</sup>. Na área da saúde, foi introduzida no início do século XX com objetivo de realizar a verificação do cumprimento dos serviços assistenciais, através de observação dos registros de prontuários, possibilitando a avaliação da qualidade e o resultado da assistência prestada<sup>2</sup>.

Atualmente, a auditoria em saúde, visa controlar e regular a utilização dos serviços de saúde, atuando junto à gestão, criando sistemas de monitoramento para diagnóstico e verificação<sup>3</sup>. Segundo Silva (2011)<sup>4</sup>, “no Brasil, a implantação de processos de auditoria no SUS procura resguardar ao usuário e a União, Estados e municípios a qualidade dos serviços profissionais e institucionais”, além disso, a auditoria dentro do sistema único de saúde visa à alocação correta dos recursos públicos através de uma gestão financeira.

O uso da auditoria na área da saúde já vem sendo utilizada no setor privado há muitos anos para o controle de custos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) foi estruturado com ações e diretrizes para melhoria da gestão da atenção básica e da assistência.

Assim, a auditoria pode ser conceituada como “exame sistemático e independente dos fatos pela observação, medição, ensaio ou outras técnicas

apropriadas [...] para verificar a adequação aos requisitos preconizados pelas leis”. A auditoria dentro do SUS possibilita a melhoria da qualidade dos serviços e ações de saúde, proporcionando o processo de gestão, através de uma análise e verificação operativa<sup>5</sup>.

Para realização da auditoria, cabe à gestão instituir equipes de profissionais que serão responsáveis em aferir as informações técnicas, científicas, financeiras e patrimoniais do SUS, através de protocolos e procedimentos normatizados. Assim, a equipe deve ser formada por profissionais devidamente habilitados para o exercício da função, preferencialmente na área da saúde e administrativa com atuação conjunta<sup>6</sup>.

Uma das atribuições essenciais ao cargo de enfermeiro auditor é o gerenciamento dos serviços de saúde, são responsáveis principalmente pela auditoria de qualidade dos serviços prestados pelas instituições, que visa à qualidade da assistência oferecida ao paciente-cliente que ocorre através da análise de prontuários e anotações realizadas pela equipe de enfermagem<sup>7</sup>.

A auditoria dentro da prática do enfermeiro é bastante conhecida e explorada, especialmente nas instituições de saúde públicas e particulares, no entanto, qual a importância dos enfermeiros dentro da auditoria de enfermagem? Qual o seu papel no processo de auditoria das anotações de enfermagem?

Segundo Camelo (2009)<sup>7</sup> a auditoria dentro da prática da enfermagem vem ganhando cada vez mais espaço. O enfermeiro auditor tem capacidade técnica para a realização dos protocolos e procedimentos para execução da auditoria. Nos últimos anos, vem se consolidando especialmente dentro do setor público, inserido nas instituições de ensino, de atenção básica, de longa permanência, maternidades e instituições hospitalares.

Dessa forma, esse trabalho objetiva refletir como a prática do enfermeiro na auditoria do sistema único de saúde é abordada na literatura no período de 2011 a 2016, observando qual a sua importância dentro da auditoria na qualidade e eficácia do serviço prestado ao cidadão.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, seguindo os preceitos de Souza, Silva e Carvalho (2010)<sup>8</sup>. Iniciou-se o trabalho com a elaboração da pergunta norteadora: Qual a importância no enfermeiro no processo de auditoria do sistema único de saúde?

Para responder tal questão foram utilizadas as seguintes palavras-chave “auditoria” e “enfermagem”, nos dois bancos de dados mais importantes para a comunicação científica utilizados em pesquisa: LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde) e o Scielo (*Scientific Electronic Library Online*), por ser referência em estudos na área da saúde.

Para a coleta de dados e seleção dos artigos, foram estabelecidos critérios de inclusão e exclusão. Como

critérios de inclusão foram selecionados: artigos disponíveis na íntegra e de forma gratuita, teses e dissertações indexadas nas bases de dados, publicados em português, no período de 2011 a 2016. Como critério de exclusão: artigos que não abordam auditoria e enfermagem, publicados antes de 2011 e artigos duplicados<sup>8</sup>.

Para a coleta das informações foi elaborado e sistematizado um quadro com objetivo de servir como um instrumento de orientação da pesquisa, sendo composto pelos seguintes itens: autores, título, periódico e ano de publicação. Os dados foram descritos, utilizando-se frequência absoluta (n) e percentual (%).

A partir desses dados, foi realizada uma interpretação e uma síntese dos resultados encontrados, comparando as evidências de cada artigo, inter-relacionando seus resultados. Através da tabulação, foi possível identificar a importância do enfermeiro na auditoria de enfermagem, sendo a discussão subdividida em tópicos para facilitar o entendimento.

## 3. RESULTADOS

Foram identificados cento e cinquenta e quatro estudos nas bases de dados, após análise minuciosa, quatorze se adequaram aos critérios de inclusão que foram selecionados para compor o referido estudo.

Na base de dados LILACS, foram identificados cento e dezesseis estudos, utilizando para a pesquisa as palavras chaves “auditoria” e “enfermagem”, dos quais quarenta e oito foram publicados entre 2011 a 2016, destes, vinte e um iam de encontro com o objetivo do artigo, no entanto, apenas onze foram selecionados para compor o estudo (Tabela 1).

**Tabela 1.** Referência bibliográfica dos artigos da base de dados LILACS.

N	Autores	Título	Periódico	Ano
1	Barreto, Lima e Xavier	Inconsistências das anotações de enfermagem no processo de auditoria	R. Enferm. Cent. O. Min., v. 1, n. 6, p. 2081-2093, jan./abr.	2016
2	Grossi, Pisa e Marin	Tecnologia da Informação e Comunicação na Auditoria em Enfermagem	J. Health Inform., v. 7, n. 1, p. 30-34, jan./mar.	2015
3	Nomura	Acreditação hospitalar como agente de melhoria da qualidade dos registros de enfermagem em um hospital universitário	Porto Alegre; s.n.	2014
4	Padilha, Haddad e Matsuda	Qualidade dos registros de enfermagem em terapia intensiva: avaliação por meio da auditoria retrospectiva	Cogitare Enferm. v.19, n.2, Curitiba,abr./jun.	2014
5	Claudino et al.	Auditoria em registros de enfermagem:	Rev. Enferm. UERJ, v. 2, n. 3, p. 397-402,	2013

		revisão integrativa da literatura	jul./set.	
6	Oliveira, Jacinto e Siqueira	Auditoria de enfermagem em Centro Cirúrgico	Rev. Adm. Saúde, v. 15, n. 61, p. 151-158	2013
7	Santos et al.	Avaliação dos registros de enfermagem em hemoterapia de um hospital geral	Av. Enferm, v. 31, n. 1, p. 103-112, jan./jun.	2013
8	Blank, Sanches, e Leopardi	A prática do enfermeiro auditor hospitalar na região do Vale do Itajaí	Rev. Eletrônica Enferm, v. 15, n. 1, p. 233-242, jan./mar.	2013
9	Geremia e Daniela	Auditoria da qualidade dos registros de enfermagem em uma unidade de internação clínica hospitalar	Rev. Adm. Saúde, v. 14, n. 55, p. 57-64, abr./jun.	2012
10	Silva et al.	Avaliação da qualidade das anotações de enfermagem em unidade semi-intensiva	Esc. Anna Nery, Rio de Janeiro, v. 16, n.3, set.	2012
11	Franco, Akemi e Nishio	Avaliação dos registros de enfermeiros em prontuários de pacientes internados em unidade de clínica médica	Acta Paul. Enferm, v. 25, n. 2, p. 163-170	2012

Fonte: Autora, 2017

Já na base de dados SciELO foram identificados trinta e oito artigos, utilizando para a pesquisa as palavras chaves “auditoria” e “enfermagem”, dos quais, após uma análise minuciosa, verificou-se que apenas doze artigos iam de encontro com o objetivo desta revisão, no entanto, apenas seis se enquadravam os critérios de inclusão, sendo que, três encontravam-se indexados na LILACS, concomitantemente.

**Tabela 2.** Referência bibliográfica dos artigos da base de dados SciELO.

N	Autores	Título	Periódico	Ano
1	Guerrer, Lima e Catilho	Estudo da auditoria de contas em um hospital de ensino	Rev. Bras. Enferm.,v. 68, n 3, mai./jun.	2015
2	Silva et al.	Limites e possibilidades da auditoria em enfermagem e seus aspectos teóricos e práticos	Rev. bras. enferm., v. 65, n.3, mai./jun.	2012
3	Dias et al.	Auditoria em enfermagem: revisão sistemática da literatura	Rev. bras. enferm.,v. 64, n.5, set./out.	2011

Fonte: Autora, 2017

Os estudos selecionados foram classificados quanto à sua categoria de publicação, conforme explicitado pelos periódicos: originais e de investigação 7 (50%), revisão 4 (28,6%), relato de caso 1 (7,14%), reflexão 1

(7,14%) e não se enquadra 1 (7,14%).

Na classificação dos artigos originais, quanto ao contexto em que se realizaram, todas as pesquisas foram realizadas com enfoque no ambiente hospitalar, com a análise de documentos obtidos de prontuários, anotações e/ou registros da equipe de enfermagem.

Identificou-se que dos 14 estudos, 7 (50%) não apresentando nível de evidência, e os outros 7 (50%) são estudos experimentais e com níveis de evidência. Independente do nível de evidência todos os artigos selecionados foram relevantes para compor do presente artigo.

Em relação ao ano de publicação, verificou-se um predomínio de estudos no ano de 2012 e 2013, com uma distribuição de 4 (28,6%) artigos para cada ano, seguido dos anos de 2014 e 2015, com 2 (14,3%) estudos cada. Já nos anos de 2001 e 2016 houve apenas 1 (7,14%) estudo publicado relacionado que revelassem a importância do enfermeiro auditor nos registros de enfermagem.

No que se refere aos periódicos dos artigos selecionados, compreendidos dos anos de 2011 a 2016, os dados coletados apresentaram uma distribuição uniforme dos artigos nos periódicos, havendo uma pequena prevalência de artigos publicados na revista Brasileira de enfermagem. Na categoria “não se aplica” refere-se à dissertação de mestrado que foi selecionada pela sua relevância.

A partir dados obtidos, foi possível identificar que os registros e anotações de enfermagem são essenciais para a auditoria de qualidade e é observada nos artigos analisados, apesar de que em alguns não trazerem o assunto explicitamente. Dos 14 artigos selecionados, 6 (42,9%) deles não retratam especificamente da análise de registros a anotações de enfermagem, mas enfocam a importância da auditoria de enfermagem na qualidade do serviço prestado.

Os outros 8 (57,1%) retratam especialmente sobre os registros e anotações de enfermagem e apontam as falhas e erros cometidos pelas equipes de enfermagem e propõe medidas de saná-las.

Assim, com esses resultados, pode-se observar um interesse do meio científico em estudar a importância da auditoria de enfermagem, principalmente no que se refere à importância das anotações e registros para a auditoria de qualidade dos serviços de assistência, pois se observa uma constância de artigos publicados nos últimos anos e uma distribuição homogênea nos periódicos.

#### 4. DISCUSSÃO

Segundo Nomura (2014)<sup>9</sup> os registros e anotações de enfermagem fazem parte da prática clínica e é um instrumento fundamental presente nas instituições de saúde para a melhoria da qualidade e da segurança do cuidado. Eles repassam informações pertinentes do paciente, das operações realizadas a fim de condições de trabalho a equipe de enfermagem.

Os registros, no ambiente hospitalar, por exemplo, visam principalmente incorporar informações sobre os

procedimentos realizados em pacientes em unidade de internação clínica, unidade de terapia intensiva, semi-intensiva, centro cirúrgico, entre outros<sup>10,11,12</sup>.

Barreto, Lima e Xavier (2016)<sup>13</sup> em sua revisão integrativa sobre as inconsistências das anotações de enfermagem no processo de auditoria, identificaram que os registros são de extrema importância para alocação de recursos destinados à saúde e também para a qualidade da assistência prestada.

Para os autores, as anotações devem ser sequenciais, no horário na qual o procedimento foi realizado, sem omitir de informações. Eles afirmam que erros no preenchimento podem levar a sérios problemas financeiros e de assistência, uma vez que, é através dessas informações que todo o processo de cuidado são baseados<sup>13</sup>.

Padilha *et al.* (2014)<sup>14</sup>, com objetivo de avaliar a qualidade dos registros de enfermagem em terapia intensiva, por meio da auditoria retrospectiva, relatam que umas das principais falhas que ocorrem é o preenchimento incompleto dos dados do paciente, e também o preenchimento incompleto de dados referentes à prescrição e procedimentos de enfermagem.

Segundo Padilha *et al.* (2014)<sup>14</sup> o preenchimento incompleto do nome e sobrenome do paciente e da data de nascimento, pode causar a administração errada de medicamentos e a falta coleta de exames, prejudicando o estado de saúde do paciente. E em relação à falta de informações sobre a prescrição, a falta delas pode prejudicar a rotina na unidade de terapia intensiva (UTI), e também os cuidados essenciais do paciente, como higiene pessoal (corporal, oral e ocular)<sup>14</sup>.

Pode-se observar que a falta de um devido preenchimento pode agravar o estado de saúde de pacientes, especialmente hospitalizados, principalmente para aqueles que já estão debilitados, como os pacientes internados nas unidades de terapia intensiva e semi-intensiva<sup>10,14</sup>.

Para a realização de um bom registro ou anotação, faz-se necessário a adoção de terminologias padronizadas, a fim de garantir o entendimento de qualquer pessoa que tem acesso a essas informações, seja da equipe de saúde, seja ela pelo auditor. Também é necessário que não haja espaços em branco, seja escrito com letra legível, sem rabiscos ou borrões, contendo sempre o nome do profissional que realizou o procedimento, número do Conselho Regional de Enfermagem (Coren) e a assinatura<sup>10,14</sup>.

Assim, o profissional deve assumir uma postura ética, baseada em princípios para a realização de qualquer atividade de saúde, desde procedimentos simples, como em procedimentos complexos, visando sempre à transparência e idoneidade. O preenchimento, às vezes, pode parecer algo banal para os integrantes da equipe de enfermagem, mas é necessária a adoção de uma educação constante, visando o aperfeiçoamento e aprimoramento, fortalecendo a importância do preenchimento adequado e completo dos registros e anotações<sup>15</sup>.

O enfermeiro auditor, dentro da auditoria de enfermagem, tem como objetivo estabelecer a visibilidade da assistência humanizada e principalmente uma assistência de qualidade. O enfermeiro auditor se incorpora as instituições de saúde para a realização de controle, avaliação e ação, que visa estabelecer um serviço de qualidade ao usuário<sup>15</sup>.

Para isso é necessário que o enfermeiro que assume o cargo de auditor tenha competência técnica e saiba interpretar dados e registros. Além disso, deve atuar diretamente no levantamento de informações provenientes de documentos impressos *in loco*, prontuários e o conhecimento do SCIH (serviço de Controle de Infecção Hospitalar) e SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE))<sup>15</sup>.

A importância do SAE para a assistência ao cliente internado, segundo Geremia e Costa (2012)<sup>16</sup> “se dá pelo fato da mesma permitir a atenção integral ao cliente, de forma individualizada e que sejam estabelecidas as prioridades assistenciais, através de visitas, exame físico, identificando fatores de risco e acompanhando sua evolução. Desta maneira, facilita o diagnóstico de enfermagem para a atenção das necessidades humanas básicas e, a partir de então, se torna possível desenvolver prescrição de enfermagem adequada e, ainda, proporcionar através dos registros e anotações de enfermagem o controle e evolução do cliente”.

Já o conhecimento do SCIH, contribui para fornecer subsídios para a reorganização do processo de trabalho intra-hospitalar. Assim, as funções diárias de um enfermeiro auditor, baseiam-se na análise integral de documentos e dados, especialmente no que se trata de anotações e registros. Suas atividades, no âmbito hospitalar, visam além de garantir qualidade da assistência prestada, através do fortalecimento do processo do cuidado e a humanização, visa à organização do trabalho da equipe de enfermagem e ainda o controle de gastos e alocação de recursos<sup>15,16,17,18</sup>.

Assim sendo, o trabalho do enfermeiro auditor é essencial principalmente para o sistema único de saúde, pois possibilita a verificação da preconização de leis e decretos, tanto nas unidades de atenção básica, como nas instituições hospitalares, entre outras. No setor privado, permite especialmente o controle dos gastos financeiros e destinação correta de investimentos<sup>19</sup>.

Segundo Guerrier, Lima e Catilho (2015)<sup>18</sup> cabe ainda ao enfermeiro auditor “[...] verificar os itens componentes das contas hospitalares, conferidos por enfermeiros auditores, que mais recebem ajustes no momento da pré-análise, identificar o impacto dos ajustes no faturamento das contas analisadas por enfermeiros e médicos auditores e identificar as glosas relacionadas aos itens conferidos pela equipe de auditoria”.

Tais práticas se enquadram em todas as funções desempenhadas pelo auditor relacionado à auditoria de enfermagem, além de auditoria de qualidade cabe-lhe

realizar a auditoria contábil e financeira<sup>18</sup>.

Para exercer sua função de auditor de enfermagem, o enfermeiro auditor depende diretamente de anotações e registros realizados pela equipe de enfermagem através da análise de limites e possibilidades teóricos e práticos<sup>19,20</sup>.

Segundo Silva *et al.* (2012)<sup>19</sup>, “apesar de ser utilizada principalmente para fins contábeis, traduz-se em benefício não só para a instituição, uma vez que atinge tanto os pacientes e clientes, como para a própria equipe de enfermagem”, ou seja, o enfermeiro auditor, e sua atividade, beneficia tanto as instituições públicas como privadas, assim como, no trabalho das equipes de saúde.

Sua atividade de análise e verificação dos registros anotações permite uma organização de trabalho, favorecendo a rotina da equipe de saúde. Permite que o cuidado seja diretamente humanizado, o paciente torna-se visto como indivíduo com cuidados próprios e individualizados, e ainda permite que os procedimentos sejam direcionados especificamente de acordo com sua evolução<sup>10,13,15,16</sup>.

A auditoria dos registros e anotações e o direcionamento de ações propostas pela equipe de auditoria, o serviço de assistência e cuidado podem ser oferecidos com qualidade para o paciente ou cliente em uma instituição de saúde, seja ela pública, privada ou de ensino.

Através de estudos realizados por Silva *et al.* (2012)<sup>19</sup>, Dias *et al.* (2011)<sup>20</sup> e Santos *et al.* (2013)<sup>21</sup> é possível identificar que os registros e anotações realizados pelas equipes de enfermagem, em sua maioria, são incompletos, inconsistentes, rasurados e apresentam uma sequência de erros que podem prejudicar tanto o paciente como a instituição.

Através dos mesmos estudos, é possível verificar que essas informações não vão de acordo com as leis vigentes, podendo causar ações judiciais contra o profissional ou a instituição, por negligência, omissão ou até mesmo dolo<sup>10,13,16,21</sup>.

Assim, é de suma importância que o enfermeiro auditor realize seu trabalho, visando sempre à verificação integral dos registros e anotações a fim de promover além de serviços de qualidade ao usuário, através da proteção dos direitos da pessoa humana, a proteção do Estado, com a adoção de medidas que visam o controle financeiro, para que não haja rombo nas contas públicas devido a erros cometidos pelas equipes de enfermagem e também a proteção das instituições, a eventuais ações judiciais, devido a processos que possam vir a ter, com o acesso ao prontuário e a inexistência de informações correlacionadas a não execução de procedimentos<sup>10,13,16, 20,21,22</sup>.

## 5. CONCLUSÃO

A presente revisão foi possível identificar o papel dos registros e anotações da equipe de enfermagem para as atividades de auditoria. Pois é através delas que o governo destina verbas para as instituições de saúde e

avalia a qualidade dos serviços prestados, especialmente, os serviços de assistência e cuidado de pacientes internados e/ou da clínica.

Quando as anotações são realizadas de forma clara e objetiva é possível estabelecer um serviço de qualidade ao cidadão usuário final. Mas observou-se através dessa revisão integrativa que nem sempre os registros realizados são fidedignos, apresentando, em sua maioria das vezes, falha no preenchimento ou mesmo a falta dele.

A importância do enfermeiro auditor no exame sistematizado de dados e informações. O auditor possui a capacidade técnica para a verificação que possibilita o desenvolvimento de ações de melhoramento dos serviços e da assistência prestada pelas instituições de saúde.

O trabalho do auditor pela equipe de enfermagem é visto como controlador financeiro, no entanto, sua atividade é essencial para o estabelecimento de leis e decretos, no entanto, sua principal função é garantir a qualidade dos serviços e assistência prestada. A auditoria em saúde visa resguardar os direitos dos pacientes e clientes, do Estado, quando a instituição for pública, ou os investimentos e financeiro, quando a instituição for particular.

Ao final deste estudo, pode-se concluir que apesar de haver produções científicas com relação a registros e anotações da equipe de enfermagem e auditoria, não se observou uma correlação a auditoria de enfermagem e a importância do enfermeiro auditor. O tema precisa ser mais bem explorado para o desenvolvimento de uma educação continuada entre os profissionais que integram a equipe de enfermagem.

## REFERÊNCIAS

- [1] Santi PA. Introdução à auditoria. 1ª ed. São Paulo: Atlas. 1988.
- [2] Camacho LAB, Rubin HR. Reliability of medical audit in quality assessment of medical care. Caderno de Saúde Pública 1996. 12(2):85-93.
- [3] Pinto KA, Melo CMM. A prática da enfermeira em auditoria em saúde. Revista Escola de Enfermagem USP 2010. 44(3):671-78.
- [4] Silva AL. Proposta de auditoria dos contratos assistenciais do município de Pancas - ES. [Trabalho de conclusão de curso]. Vitória: Fundação de Assistência e Educação – FAESA. 2011.
- [5] Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Sistema Nacional de Auditoria. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Auditoria do SUS: orientações básicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- [6] Caleman G, Moreira ML, Sanchez MC. Auditoria, Controle e Programação de Serviços de Saúde. 5ª ed. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. 1998.
- [7] Camelo SHH, Pinheiro A, Campos D, Oliveira TL. Auditoria de enfermagem e a qualidade da assistência à saúde: uma revisão da literatura. Revista Eletrônica de Enfermagem 2009. 11(4):108-25.
- [8] Souza MT, Silva MD, Carvalho R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. Einstein 2010. 8(1):102-6.

- [9] Nomura ATG. Acreditação hospitalar como agente de melhoria da qualidade dos registros de enfermagem em um hospital universitário. [Dissertação]. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio grande do Sul, 2014.
- [10] Silva JA, Grossi ACM, Haddad MCL, Marcon SS. Avaliação da qualidade das anotações de enfermagem em unidade semi-intensiva. Escola Anna Nery 2012. 16(3): 576-82.
- [11] Franco MTG, Akemi EN, D'Inocento M. Avaliação dos registros de enfermeiros em prontuários de pacientes internados em unidade de clínica médica. Acta paulista de enfermagem 2012. 25(2):163-70.
- [12] Oliveira DR, Jacinto SM, Siqueira CL. Auditoria de enfermagem em centro cirúrgico. Revista de Administração em Saúde 2013. 15(61):151-8.
- [13] Barreto JA, Lima GG, Xavier CF. Inconsistências das anotações de enfermagem no processo de auditoria. Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro 2016. 1(6):2081-93.
- [14] Padilha EF, Haddad MCFL, Matsuda LM. Qualidade dos registros de enfermagem em terapia intensiva: avaliação por meio da auditoria retrospectiva. Cogitare enfermagem 2014. 19(2):239-45.
- [15] Blank CY, Sanches EN, Leopardi MT. A prática do enfermeiro auditor hospitalar na região do Vale de Itajaí. Revista eletrônica enfermagem 2013. 15(1):233-42.
- [16] Geremia DS, Costa LD. Auditoria da qualidade dos registros de enfermagem em uma unidade de internação clínica hospitalar. Revista de Administração em Saúde 2012. 14(55):57-64.
- [17] Claudino HG, Gouveia EML, Santos SR, Lopes MEL. Auditoria em registros de enfermagem: Revisão integrativa da literatura. Revista de enfermagem UERJ 2013. 2(3):397-402.
- [18] Guerrer GFF, Lima AFC, Castilho V. Estudo da auditoria de contas em um hospital de ensino. Revista Brasileira de Enfermagem 2015. 68(3):414-20.
- [19] Silva MVS, Silva LMS, Dourado HHM, Nascimento AAM, Moreira TMM. Limites e possibilidades da auditoria em enfermagem e seus aspectos teóricos e práticos. Revista Brasileira de enfermagem 2012. 65(3):535-8.
- [20] Dias TCL, Santos JLG, Cordenuzzi OCP, Prochnow AG. Auditoria em enfermagem: revisão sistemática da literatura. Revista Brasileira de Enfermagem 2011. 64(5):931-7.
- [21] Santos SP, Tanaka LH, Gusmão A, Abreu RGS, Carneiro IA, Carmagnani MIS. Avaliação dos registros de enfermagem em hemoterapia de um hospital geral. Avances em Enfermagem 2013. 31(1):103-12.
- [22] Grossi LM, Pisa IT, Marin HF. Tecnologia da informação e comunicação na auditoria em enfermagem. Journal of Health Informatics 2015. 7(1): 30-4.